



Instituto de Ensino e Pesquisa
Darci Barbosa



FEAPAES - MG
Federação das Apaes do Estado

Ofício nº: 040/2021

De: Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais e Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa

Para: Presidentes, Conselheiros e Consultores Regionais das Apaes de Minas Gerais

Data: 10/03/2021

Assunto: Aprimoramento do REANP na Rede Apae

Prezados Senhores Presidentes, Conselheiros e Consultores,

A Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais (Feapaes-MG), por meio do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP-MG), informa que a Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) atualizou o documento norteador sobre o Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) (anexo).

Considerando que as Escolas Especiais da Rede Mineira das Apaes adotarão, para o desenvolvimento das atividades escolares, o mesmo formato estabelecido para a Rede Estadual de Ensino, ou seja, o Regime Especial de Atividades Não Presenciais – REANP.

Considerando que o documento norteador, disponibilizado pela SEE-MG, visa atender as especificidades da Rede Estadual de Ensino, ou seja, alguns itens nele descritos não condizem com a realidade da Rede Mineira das Apaes, motivo pelo qual, realizamos o alinhamento com a SEE-MG para que as especificidades da Rede Apae sejam respeitadas.

Para tanto, descrevemos a seguir os itens (alguns adaptados) que dizem respeito às Escolas Especiais das Apaes.

1. Sobre a utilização do **Plano de Estudo Tutorado (PET)**:

✓ Abarcará o conjunto de atividades que contemplam as habilidades e os objetos de conhecimento previstos para cada ano de escolaridade e componente curricular, de acordo com o Currículo Referência de Minas (CRMG).

✓ Será disponibilizado, pela SEE-MG, 1 (um) PET por bimestre, de acordo com o cronograma de disponibilização dos PETs no documento norteador (pág. 4);

✓ Os PETs disponibilizados, pela SEE-MG, continuam sendo **SUGESTIVOS**, ou seja, poderão ser utilizados na íntegra ou parcialmente, desde que sejam realizadas as adaptações necessárias, de acordo com o perfil do estudante e com o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

✓ Os PETs contabilizaram 60% da carga horária prevista para cada bimestre, o restante da carga horária será descrita no item 2 deste ofício.

Atenção: Para informações sobre adaptação, elaboração e complementação dos PETs indicamos a leitura do Ofício nº 39/2020 disponibilizado, pelo IEP-MG, em maio de 2020, e do item 4 do Documento norteador do REANP (pág. 14).

2. Sobre o cômputo da **carga horária obrigatória** do estudante:

✓ **60%** da carga horária do estudante será computada por meio dos **PETs**,

✓ **40%** da carga horária do estudante será computada por meio de:

I. Por atividades construídas pelos professores, de acordo com a equivalência à carga horária correspondente (1º, 2º, 3º e 4º bimestres). Neste item, podem ser computadas todas as atividades do professor com o estudante (gravação de vídeos, contato com estudante/família, entre outros),

II. Pelos sábados letivos, conforme calendário escolar.

Excepcionalmente no primeiro bimestre de 2021, a carga horária da Semana do Acolhimento e da Avaliação Diagnóstica será computada dentro dos 60% destinados ao PET 1. Sobre a avaliação diagnóstica enviaremos orientação posteriormente.

Atenção: Para mais informações sobre a contabilização de carga horária sugerimos a leitura do item 2.2 do Documento orientador (pág.6).

3. Plano de Desenvolvimento Individual do estudante (PDI).

✓ É documento obrigatório que tem como finalidade o acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem do estudante público alvo da educação especial;

✓ Deve ser construído com a participação de todos os atores da comunidade escolar (professores, especialistas, estudantes e pais/responsáveis) envolvidos no processo de escolarização do estudante;

✓ Deve ser utilizado como base para adaptação, elaboração e complementação dos PETs.

Atenção: Para mais informações sobre o PDI sugerimos a leitura do ofício nº 127/2020, disponibilizado, pelo IEP-MG, em dezembro de 2020.

Em tempo, cabe reforçar que o Conselho de Classe tem como finalidade análise e reflexão das conquistas e fragilidades apresentadas pelos educandos ao longo do bimestre. Assim, é fundamental que, neste contexto atual, o gestor escolar fomente a participação de todos os professores no conselho de classe de sua turma, para que possam se posicionar na busca estratégias e na definição das medidas pedagógicas que visam à superação das dificuldades encontradas, além da identificação das intervenções pedagógicas necessárias com vistas a ampliação das possibilidades de aprendizagem dos educandos.

Por fim, sugerimos a leitura atenta ao documento norteador, especialmente dos itens citados neste ofício. Novas orientações serão expedidas sempre que necessário.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição!



Sérgio Sampaio Bezerra - Superintendente IEP Darci Barbosa



Prof. Jarbas Feldner De Barros - Presidente Federação das Apaes de MG